



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

CAPA



7509722372016

Tipo Especie Número Ano

Processo: REQUERIMENTO Nº 001890/2016 - Externo

Data de Cadastro

15/06/2016 12:45:31

Assinatura

LUIS NORRES OGGIONE

Descrição

REQUERIMENTO DE UM LOTE DE TERRENO URBANO.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÚNA-ES

PARA FINS DE ALIENAÇÃO REFERENTE A UM LOTE DE TERRENO URBANO MUNICIPAL adquirido por **LUIS MORAES OGGIONE (CPF/MF Nº. 754.193.947-15)**, localizado na Avenida Wellington Firmino do Carmo, nº 667, Bairro Vale Verde, no Município de Lúna-ES, com as seguintes características:

DESCRIÇÃO: um lote de terreno urbano municipal medindo (conforme levantamento topográfico apresentado - folhas 06 e 07 do processo nº. 000735/2016 do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Prefeitura Municipal de Lúna/ES) 1.658,27m² (mil e seiscentos e cinquenta e oito metros e vinte e sete centímetros quadrados), com as seguintes medidas:

Frente: 32,20m (trinta e dois metros e vinte centímetros); Fundos: 53,22 (cinquenta e três metros e vinte e dois); Lateral direita: três segmentos 35,78m (trinta e cinco metros e setenta e oito centímetros) + 3,78m (três metros e setenta e oito centímetros) + 8,11m (oito metros e onze centímetros) e lateral esquerda: cinco segmentos 6,72m (seis metros e setenta e dois centímetros) + 10,08m (dez metros e oito centímetros) + 10,04m (dez metros e quatro centímetros) + 10,52m (dez metros e cinquenta e dois centímetros), + 5,71m (cinco metros e setenta e um centímetros).

Confrontando-se com imóvel de Alberto Almeida Barbosa e Reserva Municipal pela lateral direita; imóvel de Espólio de José Dionízio da Silveira pela lateral esquerda; imóvel de Espólio de Moacir Antônio Toledo pelos fundos; e Avenida Wellington Firmino do Carmo pela frente.

TOPOGRAFIA: moderadamente acidentada.

BENFEITORIAS: rua com boa infraestrutura (minimamente adequada).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Atendendo às exigências da Lei Municipal nº. 2.552/2014, conforme processo número 000735/2016 do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis da Prefeitura Municipal de Lúna-ES, e este mesmo laudo servirá para posterior recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), sendo o adquirente LUIS MORAES OGGIONE (CPF/MF Nº. 754.193.947-15) e o vendedor a Prefeitura Municipal de Lúna-ES. Laudo feito em consonância com planilha elaborada pelo Setor de Engenharia do Município de Lúna-ES e também em consulta aos profissionais do setor mencionado anteriormente, bem como outros indicativos de localização.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DATA: 26 de Abril de 2016.

Guilherme Isac Gomes Barbosa
Tecnólogo em Construção Civil da
Prefeitura Municipal de Lúna/ES

José de Oliveira da Silva
Fiscal/SOISU/PMI/ES

Eder Cordeiro dos Santos
Procurador Municipal

Edson Carlos Dias da Silva
Fiscal/SOISU/PMI/ES

Danilo Soares de Miranda
Fiscal/SOISU/PMI/ES

Marco Antônio Sossim de Oliveira
Procurador do Legislativo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

GUIA DE TRANSMISSÃO - Protocolo nº 16-176

1 - TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELAS RELATIVOS

Para efeito de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis "ITBI", o(s) abaixo assinado(s) solicita(m) que seja procedida a avaliação do(s) bem(ns) seguinte(s):

Imóvel: "UM LOTE DE TERRENO URBANO", situado na Avenida Wellington Firmino do Carmo, número 667 (seiscentos e sessenta e sete), Bairro Vale Verde, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes dimensões: Frente: 32,20 m (trinta e dois metros e vinte centímetros); Fundos: 53,22 m (cinquenta e três metros e vinte e dois centímetros); Lateral Direita com três segmentos: sendo o primeiro segmento com 35,78 m (trinta e cinco metros e setenta e oito centímetros), o segundo segmento com 3,78 m (três metros e setenta e oito centímetros) e o terceiro segmento com 8,11 m (oito metros e onze centímetros); Lateral Esquerda com cinco segmentos: sendo o primeiro segmento com 6,72 m (seis metros e setenta e dois centímetros); o segundo segmento com 10,08 m (dez metros e oito centímetros); o terceiro segmento com 10,04 m (dez metros e quatro centímetros); o quarto segmento com 10,52 m (dez metros e cinquenta e dois centímetros) e o quinto segmento com 5,71 m (cinco metros e setenta e um centímetros); Perfazendo um total de 1.658,27 m² (Hum mil, seiscentos e cinquenta e oito metros e vinte e sete centímetros quadrados), confrontando-se com imóvel de Alberto Almeida Barbosa e Reserva Ambiental Municipal pela lateral direita; imóvel de Espólio de José Dionizio da Silveira pela lateral esquerda, imóvel de Espólio de Moacir Antônio Toledo pelos fundos, e Avenida Wellington Firmino do Carmo pela frente e com quem mais de direito.

Inscrição Municipal: 01.04.008.0182.001

Em que: LUÍS MORAES OGGIONE, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 1º/08/1960 (primeiro de agosto de mil novecentos e sessenta), natural deste Município, filho de Graciano Oggione e de Maria da Penha Moraes Oggione, inscrito no CPF/MF sob o número 754.193.947-15, portador da Carteira de Identidade RG 704.089, expedida pela Secretaria de Segurança Pública deste Estado, residente e domiciliado no lugar denominado "Córrego das Araras", distrito de Santíssima Trindade, neste Município e Comarca;

Adquire de: O MUNICÍPIO DE IUNA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58 (cinquenta e oito), Bairro Centro, nesta Cidade e Comarca, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Sr. ROGÉRIO CRUZ SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, nascido em 12/03/1955 (doze de março de mil novecentos e cinquenta e cinco), natural de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais, filho de Moacyr José da Silva e Maria Delfina Cruz Silva, inscrito no CPF/MF nº 221.210.306-97, portador da Carteira de Identidade RG nº M-384.687-expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Instituto de Identificação, residente e domiciliado na Avenida Ademar Vieira da Cunha, s/nº, Bairro Vila Nova, nesta Cidade e Comarca;

por escritura de: COMPRA E VENDA
(c/venda, cessão de direitos, etc.)

com: _____

VALOR: R\$ 6.132,93 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS);

Registro/Matrícula nº _____, Livro _____, no Serviço Registral de Imóveis de Iuna - ES.

Declaramos, sob as penas da lei, serem verdadeiras as declarações inseridas na presente Guia.

IUNA (ES), 15 de Junho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
15 JUN. 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE PROTOCOLO**
Remessa Nº **000056361**
Responsável **ADELMO SILVA**
Data e Hora **15/06/2016 12:46:30**
Despacho **REQUER ITBI DE UM LOTE DE TERRENO URBANO.**

IÚNA, 15 de junho de 2016



ADELMO SILVA
SETOR DE PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 001890/2016 - Externo
LUÍS MORAES OGGIONE
SOLICITAÇÃO - <não definido>

REQUER ITBI DE UM LOTE DE TERRENO URBANO.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETOR DE FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS**

Responsável _____

IÚNA, ____ / ____ / ____

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS